



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 23 de Dezembro de 2014**

**MATRÍCULA Nº.: 110.722**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

IMÓVEL: Um imóvel denominado **Lote HA**, lembrado das datas nº 01 (matricula 58.899) nº 02 (matricula 58.900) da **Quadra nº 04**, do Perimetro Urbano do Distrito de Indápolis, de formato irregular, situado à Rua 15 de Novembro, lado par, com área de **787,27m²** (setecentos e oitenta e sete virgula vinte e sete metros quadrados), esquina com a Rua das Flores, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE: 29,92m em duas linhas, sendo: 20,50m na 1ª Linha e uma curva de 9,42m de desenvolvimento e 6,00m de raio na 2ª Linha, ambos com a Rua 15 de Novembro; ao SUL: 26,50m, com parte do lote nº 24 (Mat. 19.567); ao LESTE: 30,00m, com o lote nº 03 (mat. 6.058); ao OESTE: 24,00m com a Rua das Flores. Tudo de conformidade ao mapa, memorial descritivo, ART nº 2873321 assinado por Luis Gustavo Casarin CREA/MS A-49311-2 e aprovado pela Prefeitura em 05/12/2014. Certidão expedida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas em data de 05/12/2014, **Processo nº 40.422/2014**. Matrículas anteriores nº 58.899 e 58900, Livro nº 02 deste registro. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc 3% R\$ 0,69; Funjecc 10% R\$ 2,30; ISSQN 5% R\$ 1,15; Funadep 6% R\$ 1,38; Funde-PGE 4% R\$ 0,92.....  
ADQUIRENTES: **HUMBERTO SANTOS DE SOUZA** casado com **ALINE CRISTINA CORREIA NOLASCO SOUZA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, brasileiros, engenheiro agrônomo, portador do RG. nº 001.148.466 SSP/MS e titular do CPF. Nº 949.887.301-15, ela professora, portadora do RG. nº 001.198.558 SSP/MS e titular do CPF. Nº 006.003.861-63, residentes e domiciliados na rua Nego Rosa, S/nº Distrito de Indápolis Neste Município.....

REGISTRO nº 01 - Mat. nº 110.722 - Prot. 366195 em 30/01/2015.  
Em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 668.969,00, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais referente ao Contrato de Confissão de Dívida com Aleinação Fiduciária em Garantia, firmado aos 23 de Janeiro de 2015.  
**OS DEVEDORES FIDUCIANTES: HUMBERTO SANTOS SOUZA e sua esposa ALINE CRISTINA CORREIA NOLASCO**, alienam o imóvel objeto desta matricula em **CARÁTER FIDUCIARIO a ADEMIR JOÃO BOTTEGA**, CPF: 105.373.091-87 e sua esposa **LORI LORIAN BOTTEGA**, CPF: 139.307.451-00; nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que se obrigam a pagar em 03 prestações, vencendo-se a primeira em 30/04/2015; a segunda em 30/10/2015 e a terceira em 30/04/2016. Multa Moratória de 10% sobre o débito.  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00. CNIB HASH nº 6304. dl1f. 8b2e. a0f3. 1610. a358. 0e11.9b92.17c0.a6cf; nº 0216. 0370. 31ef. 2cb3. 384c. ca82. 61eb.f1d7.1d4c.808e  
Emolumentos R\$ 2.892,00; Funjecc 3% R\$ 86,76; Funjecc 10% R\$ 289,20; ISSQN 5% R\$ 144,60; Funadep 6% R\$ 173,52; Funde-PGE 4% R\$ 115,68. Dourados-MS, 11 de Fevereiro de 2015. Selo Digital AIZ 83876-536.....  
Eu, \_\_\_\_\_ escrevente autorizada.....

Averbação nº 02 - Mat. nº 110.722 - Prot.nº 449703 aos 11/12/2020  
De conformidade com Certidão, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, aos 30/10/2020, **procedo a averbação de existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda, extraída dos Autos nº 1031183-23.2020.8.26.0114, em que STOLLER DO BRASIL LTDA move em desfavor de DAGOBERTO SANTOS DE SOUZA e HUMBERTO SANTOS DE SOUZA. VALOR DA CAUSA: R\$ 1.055.526,14, dou fé. CNIB/HASH:8172.5ac4.117b.6b5c.30d1.26d3.ec8b.21d8.0cf.47e7. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Fundepge 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo digital: AEG 94300-663-NOR.(DW). Dourados/MS, 06 de Janeiro de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ escrevente autorizada**

.....continua no verso

EM BRANCO

EM BRANCO

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

**DATA.: 06 de Outubro de 2022**

**MATRÍCULA N°.: 110.722**

**FICHA N°.: 01 verso**

**LIVRO 2**

*Alceu Baggio Aguiar*  
Oficial Substituto

Oficial

REGISTRO n° 03 - Mat. n° 110.722 - Prot. 478878 em 15/09/2022.

**PENHORADO**, conforme Pedido de Penhora, lavrado aos 14 de Setembro de 2022, extraído do processo n° 1031183-23.2020.8.26.0114, de Execução Civil, em que a ESTOLLER DO BRASIL LTDA move em desfavor de HUMBERTO SANTOS DE SOUZA e DAGOBERTO SANTOS DE SOUZA, que corre pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo Digital AHH55685-612-NOR. Dourados-MS, 06 de Outubro de 2022. (FV).....  
Eu, \_\_\_\_\_ escrevente autorizada.....

Averbação n° 04. Matrícula n° 110.722.-

Por força do Art. 2º, Paragrafo Único, do Provimento 143, do Conselho Nacional de Justiça, a presente passa a ter o código nacional de matrícula n° 062661.2.0110722-41. E a continuação dessa passará para a ficha n° 02. Dou fé. Dourados/MS, 01 de Setembro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente Autorizada.

EM  
BRANCO

EM  
BRANCO



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - MS**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

**MATRÍCULA**  
**062661.2.0110722-41**

*Alceu Soares Aguiar*

Oficial

DATA.: 01 de Setembro de 2023

FICHA Nº.: 02

*Alceu Baggio Aguiar*

Oficial Substituto

Oficial

**CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 VERSO.-**

Averbação nº 05 - Mat. nº 062661.2.0110722-4 - Prot. nº 492724 aos 04/08/2023.-  
De conformidade com o requerimento apresentado com data de 22 de Agosto de 2023,  
e Certidão expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS, averbo a  
**Existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, Autos nº**  
**0815043-64.2019.8.12.0002, em que HELIX SEMENTES E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº**  
**04.365.017/0001-01, move contra HUMBERTO SANTOS DE SOUZA, inscrito no CPF nº**  
**949.887.301-15. Valor atualizado da execução: R\$ 100.044,20. Dou fé. Emolumentos:**  
R\$ 44,00; Funjecc 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%  
R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Valor do Selo: R\$ 1,50.  
Selo Digital: AIW 00275 952 NOR. Dourados/MS, 01 de Setembro de 2023.(SF).  
Eu Escrevente Autorizada.....

**Av. nº 06 - Matrícula nº 062661.2.0110722-41 - Protocolo nº 509359 de 24/10/2024.-**

**EXISTÊNCIA DE AÇÃO** (ART. 828 do CPC): Procede-se a esta Averbação em conformidade com o  
Mandado, Expedida pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo, da 1ª Vara Cível da Comarca de  
Itu, aos 18/10/2024, extraída dos autos de Ação Monitória - Pagamento, nº  
1010711-28.2024.8.26.0286, devidamente assinado pela Juíza de Direito Karla Peregrino Sotilo,  
em que o requerente: **DFC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP** move contra o  
requerido: **Humberto Santos de Souza** e outro, tendo como o valor da causa de R\$ 2.354.824,74  
(dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro  
centavos). Dou fé. Emolumentos R\$ 626,50; Funjecc 10% R\$ 62,65; ISSQN 5% R\$ 31,32; Funadep  
6% R\$ 37,59; Funde-PGE 4% R\$ 25,06; FEADMP/MS 10% R\$ 62,65; Valor do Selo R\$ 25,00. Selo  
Digital AAB10215-018-RVD. (SD). Dourados/MS, 22 de Novembro de 2024. Eu, Oficial.....

**AV nº 7 - Mat. nº 062661.2.0110722-41 - Protocolo nº 516.953 em 28/07/2025.**

De conformidade ao requerimento apresentado, devidamente assinado por Ademir João Bottega, aos  
12 de Maio de 2025, nos termos do § 7º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, **procedo a averbação da**  
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula **em favor de ADEMIR JOÃO**  
**BOTTEGA**, brasileiro, Autônomo, portador da CI-RG nº 013846 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº  
105.373.091-87, casado pelo Regime da comunhão universal de bens, com **LORI LORIAN BOTTEGA**,  
brasileira, Aposentada, portadora da CI-RG nº 5627 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 139.307.451-00,  
residentes e domiciliados na Rua Osman Ahmed Gebara, nº 278, Bairro Centro, Dourados/MS, **em**  
**razão da não purgação da mora dos devedores fiduciários HUMBERTO SANTOS SOUZA,**  
**CPF/MF nº 691.888.661-49 e LORI LORIAN BOTTEGA, CPF/MF nº 139.307.451-00.** Valor da  
consolidação: R\$ 650.000,00. ITBI Guia nº 4894/2025, no Valor de R\$ 13.000,00 (alíq. de 2% sobre o  
valor de R\$ 650.000,00). Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 66238/2025,  
expedida pela Prefeitura Municipal de Dourados em 26/10/2025. Inscrição Imobiliária nº  
06.01.34.14.321.000.3. Dou fé. (MA). Emolumentos: R\$ 618,44. Funjecc: Lei 6.183/2023; R\$ 61,84;  
ISSQN: R\$ 30,92; Funadep: R\$ 37,11; Funde-PGE: R\$ 24,74; FEADMP/MS: R\$ 61,84. Selo: R\$ 26,14.  
Selo Digital. AAC33236-593-RVD. Dourados/MS, 08 de agosto de 2025. Eu, Oficial.//

**EM BRANCO**



# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DOURADOS

**Claudia Maria Resende Neves Guimarães**

Oficiala

**Talita Matos Krul Oliveira**

Substituta


## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matricula 110.722** DO LIVRO Nº 02 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º e 11º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. **§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.**

**ATENÇÃO: Observar "art 32, & 2, Lei Estadual 6.183/2023." "VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"**

O referido é verdade e dou fé. Dourados - MS, em 13 de agosto de 2025.

**CNM: 062661.2.0110722-41**



Sara Mailan Lopes Souza - Escrevente Autorizado

**Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do DECRETO Nº 93.240/86, Art. 1º IV.**

Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Fund-P GE 4%, FEADMP/MS 10%, sobre os emolumentos - Conforme Lei em vigor.

### Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Notas e Registro  
Código da Serventia 062661

#### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s): 346  
**ALK00626-756-NOR**  
**R\$ 56,21**



Data Selagem: 13/08/2025

Consulte: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

Emolumentos:	R\$	40,09
FEADMP	R\$	4,01
FUNADEP	R\$	2,41
FUNDEPGE	R\$	1,60
FUNJECC:	R\$	4,01
SELO:	R\$	2,09
ISSQN: 5%	R\$	2,00
Valor Total:	R\$	56,21

**EM BRANCO**